



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 129

BAYEUX, 09 DE AGOSTO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 1169 /2021

Bayeux-PB, 06 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCISCO EDNALDO COSTA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1170 /2021

Bayeux-PB, 06 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:


Art.1º Nomear **ADRIELLY FARIAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISO

A Prefeitura Municipal de Bayeux – CNPJ **08.924.581/0001-60**. Torna público que a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, emitiu a Licença de Instalação do Projeto de Recapeamento Asfáltico no Perímetro Urbano no Município de Bayeux, nas Ruas Getúlio Vargas, 15 de Novembro e Marechal Rondon no Bairro Rio do Meio – Contrato 1070336-33.